

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 180/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº. 115/2025 a qual designou o servidor efetivo Sr. Agnaldo José de Paula, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 5.269.376-4, inscrito no CPF/MF sob o nº. 734.922.139-87 a substituir temporariamente o responsável pela Divisão de Tributação, Sr. Claudio Francisco Oliveira Pinto durante o tempo em que esteve em gozo de férias.

Após o período de gozo de férias, o servidor designado voltou a executar suas atividades normais da Divisão de Compras.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:B7C039F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/09/2025. Edição 3360
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>